

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
Secr. de Desenvolvimento Econômico	Pág: 3
SECR. GOVERNO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO: Aquisição de itens e insumos de jardinagem para cuidados com jardim externo da câmara.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: K.S.S. DINIZ MULTICOMERCE

Valor: R\$4.050,40

VIGÊNCIA: 30 dias



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1758

Página 3

Secr. de Desenvolvimento Econômico

Outros Atos

Diversos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 35/2025

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº 3220 de 19 de março de 2025, e Edital de Seleção nº 004/2025, resolvem convocar os candidatos classificado(s) abaixo:

CL	Nome Bolsista	Sexo	Grupo
34	Gessica Keli da Silva	F	2
35	Gisele Alves Mota	F	2
36	Higor Willian Ramos Dias	M	2
37	Ana Paula da Silva Inácio	F	2
38	Gisele Lopes da Silva	F	2

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado será se apresentar junto ao PAT, na unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 08 de Outubro de 2025

ROSANGELA AVANÇO

RG 8.774.019-9 SSP/SP

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ROSÂNGELA AVANÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F06B-A11D-A6CA-9D7F> e informe o código F06B-A11D-A6CA-9D7F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1758

Página 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F06B-A11D-A6CA-9D7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA AVANÇO (CPF 707.XXX.XXX-34) em 09/10/2025 07:47:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F06B-A11D-A6CA-9D7F>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



DECRETO N. 3368/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEGUINTE DA LEI N. 101/94, DE 18 DE ABRIL DE 1994, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 144/95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 144/95, de 10 de Fevereiro de 1995, que regulamenta a Avaliação em Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constituição n. 19/98, de 04 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, que regulamenta o período de estágio probatório, através do qual todos os servidores foram submetidos à avaliação através dos critérios ali fixados;

CONSIDERANDO que o servidor submetido à avaliação em estágio probatório, obteve semestralmente a continuidade no desempenho de suas funções no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelo servidor público municipal, durante o período do estágio probatório foi satisfatória, proporcionando-lhe o direito à estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, o servidor público municipal, conforme Anexo I, que exerce a função do cargo descrito abaixo, admitido em virtude de concurso público, na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta Política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 145/95, de 10 de Fevereiro de 1995, e Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1758

Página 6



Art. 2º – Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, ao servidor público municipal, automaticamente ficará concedido o Adicional de Estabilidade, previsto no art. 26, da Lei Municipal 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º – A UGB – Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do servidor público municipal.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Julho de 2025.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/9C52-C422-E786-704B> e informe o código 9C52-C422-E786-704B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1758

Página 7



ANEXO I

DECRETO Nº 3368/2025

Cód.	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6065	39.xxx.751-1	HELOIZA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/08/2025
6056	46.xxx.966-5	RAQUEL APARECIDA DE LIMA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/07/2025
6068	59.xxx.420-9	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/09/2025
6057	25.xxx.569-7	ROSELI CRISTINA QUEIROZ DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/9C52-C422-B786-704B> e informe o código 9C52-C422-B786-704B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1758

Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C52-C422-B786-704B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 09/10/2025 14:52:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 09/10/2025 16:24:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9C52-C422-B786-704B>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1758

Página 9

Contrato / extratos



Extrato de Contrato

PROCESSO: Nº. 026/2025

DISPENSA N.º 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

Contrato nº.	Contratado(a)	Valor Total (R\$)
033/2025	ANTÔNIO DIAS DANTAS	R\$ 3.260,40 (três mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)
034/2025	ARCÍLIO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 7.505,68 (sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)
035/2025	CLAUDOMIRO CÚSTODIO	R\$ 3.998,11 (três mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)
036/2025	DIRCE RESINO MANZONI	R\$ 11.238,75 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
037/2025	IBELMAN CESAR COUTO DA CRUZ	R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)
038/2025	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	R\$ 8.415,74 (oito mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)
039/2025	JULIO CESAR FACINA HARTMANN	R\$ 20.079,13 (vinte mil e setenta e nove reais e treze centavos)
040/2025	LUCELIA DALLA POLA HARTMANN	R\$ 27.875,06 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos)
041/2025	MARIA ANGELA GRUNZWEIG GOULART	R\$ 20.572,62 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
042/2025	RODRIGO DOS SANTOS TIBURCIO	R\$ 11.826,62 (onze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)
043/2025	TIAGO GRUNZWEIG GOULART	R\$ 21.250,49 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 9 de outubro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1758

Página 10

Homologação



Extrato de Adjudicação e Homologação

PROCESSO: Nº. 026/2025
DISPENSA N.º 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2025.
Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021 e alterações, a Secretária Municipal de Educação e Cultura em exercício, Alesandra Cristina Martins Gouveia, autorizou o objeto da dispensa às seguintes pessoas físicas, com os respectivos valores:

Fornecedores	Valor Total (R\$)
ANTÔNIO DIAS DANTAS	R\$ 3.260,40 (três mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)
ARCÍLIO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 7.505,68 (sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)
CLAUDOMIRO CÚSTODIO	R\$ 3.998,11 (três mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)
DIRCE RESINO MANZONI	R\$ 11.238,75 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
IBELMAN CESAR COUTO DA CRUZ	R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	R\$ 8.415,74 (oito mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)
JULIO CESAR FACINA HARTMANN	R\$ 20.079,13 (vinte mil e setenta e nove reais e treze centavos)
LUCELIA DALLA POLA HARTMANN	R\$ 27.875,06 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos)
MARIA ANGELA GRUNZWEIG GOULART	R\$ 20.572,62 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
RODRIGO DOS SANTOS TIBURCIO	R\$ 11.826,62 (onze mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)
TIAGO GRUNZWEIG GOULART	R\$ 21.250,49 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



